



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.486 - quinta-feira, 2 de maio de 2024

25 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.918, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme Resolução n. 168/SES/MS, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.918, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

UG		Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	303	1	4008	339030	16210000	6.000.000,00
Total										6.000.000,00
Total Geral										6.000.000,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 10, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º, art. 63, da Lei n. 4.320/1964 e parágrafo único do art. 59, da Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa SCI n. 003/2019, e no Processo Administrativo n. 16513/2024-00.

OBJETO: Indenizar a cedente no montante de R\$ 54.580,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), decorrente do parecer conclusivo do processo de sindicância listado às fls. 52-56, apenso ao Processo n. 16513/2024-00, volume 1, referente ao reconhecimento de dívida pelo Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação em favor da Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC.

RECURSOS FINANCEIROS: Órgão 009 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, unidade 0909F, classificada como Programa de Trabalho 1.500.1001.00.12.122.0011.2022 - Elemento 33909301 - Indenizações, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recurso não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido empenhada mediante Termo de Aceite.

QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que, o pagamento da Nota de Empenho n. 00283/2024 - 0909F, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará plena e total quitação pela Secretaria Municipal de Educação do débito reconhecido neste Termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao valor da dívida.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Murilo Luciano de Souza.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 138, DE 30/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Procuradoria Geral do Município - PGM e a Empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §4º e da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 74458/2018-34, volume 5.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 138, de 30/4/2019. **PRAZO:** Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato n. 138/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/4/2024 a 29/4/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 138/2019, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Alexandre Ávalo Santana e Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcante.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 177, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 087/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 114281/2023-83 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.
OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização de Sociedade Civil, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4039, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00409, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00408, Fonte 1661000000, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Evaldo de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 178, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Instituição Advent Central Bras de Educ e Ass Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 087/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 114272/2023-92 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878.
OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização de Sociedade Civil, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4039, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00407, Fonte 1500000001 conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Evaldo de Souza Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 62, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Sirpha - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 21361/2024-02.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos Fundo Municipal do Idoso (FMI), para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 108.242,10 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.241.41.4038;

UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 61, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 1789/2024-49.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 26.602,11 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e onze centavos) destinado à Auxílio, tendo ainda, o valor R\$ 1.436,49 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) como contrapartida, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Auxílio: D.O 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Vitor Hugo Santana Rojas.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 125, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Mbm Tecnologia e Indústria de Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 167/2023 e Ata de Registro de Preços n. 003/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 15600/2024-69.
OBJETO: Aquisição de Computadores do Tipo: Estação de Trabalho, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens descritos, e de acordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 4.960.215,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Matheus Cestari Magalhães.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 13, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e Raiz & Design Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 91301/2023-86.
OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a Compromissária deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica de fls. 44-48, dos autos do processo n. 91301/2023-86.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental é de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) que corresponde a 0,5% do valor de referência, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como base o art. 64, do Decreto Municipal n. 14.114/2020. O empreendimento foi enquadrado nos critérios ambientais previstos em seu inciso VII do Quadro 3 (Implantação em Unidades de Conservação - área diretamente afetada - (ADA)).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Artemio Luiz Reichert.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 119, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 320/2022 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/12/2023 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 1114/2024-72, desmembrado do Processo de Licitação n. 85003/2022-11.
OBJETO: Aquisição de concentrador de oxigênio, em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 71.772,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais)

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS	21
PODER LEGISLATIVO	23
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	24

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Dotação Orçamentária: 2.601.000.000.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e José Ordálio Fernandes Spinola.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 124, CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa HB Treinamentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 009/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 12167/2024-09, cujo procedimento foi homologado em 26/2/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada visando a melhor solução para construção de um complexo hospitalar em âmbito municipal inclusive com equipamentos, mobiliários hospitalares em geral e serviços de facilities, necessários para o funcionamento de um complexo hospitalar, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil, quinhentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33903501 - Consultoria Técnica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Hamilton Bonatto.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 126, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J & F Representação e Comércio de Alimentos EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2023 e Ata de Registro de Preços n. 087/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 4/8/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26359/2024-30.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - proteínas congeladas, nas quantidades e itens, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 2.748.410,34 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jefferson Ferreira.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 127, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 015/2023 e Ata de Registro de Preços n. 087/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 04/08/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26377/2024-11.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - proteínas congeladas, nas quantidades e itens, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 601.269,76 (seiscentos e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mauro Mayer da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 19 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, objetivando a capacitação voltada para atividade de inteligência dos servidores da SESDES, torna público a Convocação para o **" 2º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PARA GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE CAMPO GRANDE"** que será aplicado pela Superintendência de Inteligência e Atividades Estratégicas – SIAE e Superintendência de Ensino, Capacitação e Ações Preventivas ao Uso de Drogas – SECAPUD.

2. OBJETIVO:

2.1. Capacitar os servidores da **SESDES**, visando demonstrar os conceitos, limites de atuação, linguagem técnicas, metodologia e demais assuntos voltados à atividade de inteligência de segurança pública, a atividade de inteligência possui doutrina que impõe alguns princípios e metodologias a serem seguidos, a Inteligência deve sempre estar alinhada à realidade da Instituição, buscando produzir conhecimentos voltados para a melhoria dos trabalhos de segurança pública subsidiando os gestores em todos níveis.

2.2. Os servidores com o perfil foram pré-selecionados e convocados diretamente pela Superintendência de Inteligência e Atividades Estratégicas – SIAE, para realizarem o curso.

2.3. As convocações dos servidores obedecerão aos mesmos requisitos do subitem 2.2 do Edital de Convocação nº 004/2024 - SESDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 7.435, de 21 de março de 2024.

2.4. O curso ocorrerá nos dias curso: **06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024**, conforme cronograma previsto.

3. DA EMENTA

3.1. O Conteúdo programático do Curso abordará: Conceitos, definição, princípios e estrutura da atividade de inteligência com ênfase na inteligência aplicada a Guarda Civil Metropolitana, abordando a inteligência, contrainteligência e operações. Ciclo de produção do conhecimento de inteligência, proteção, análise e coleta de informações voltadas a segurança pública. Interação e integração entre órgãos de segurança pública voltada ao assessoramento útil e oportuno para melhor tomada de decisão.

3.1.2. A carga horária constante na Grade Curricular totaliza 40 horas.

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 141, DE 20/4/2022.

PARTES: O Município de Campo Grande – MS, por meio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, e a Empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem consubstancia-se nas disposições do art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/2021, assim como na Justificativa, anexo ao Processo n. 38.210/2023-12.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 141/2022 em decorrência do reajuste contratual, com base no índice do ICTI (Índice de Custo de Tecnologia da Informação), correspondente ao período, de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) em relação ao valor atual do Contrato Administrativo nº 141/2021/SESDES

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 120.305,95 (cento e vinte mil e trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando para R\$ 121.931,08 (cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e um reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento terá vigência contados a partir de 20 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 141, de 20 de abril de 2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Anderson Gonzaga da Silva Assis

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 60/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
56498/2022-53	KELE REGINA DE SOUZA FEIJO	11651315869	***.***.171-00	2020 a 2024

4314/2024-78	JESSICA KEROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	21540120541	***.***.401-93	2024
5993/2024-57	JOSE CARLOS SOARES DE MORAES	21640040456	***.***.031-15	2024
8450/2022-66	SIMONE LIMA MACHADO	1651430972	***.***.521-02	2022
62817/2022-14	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	8920050442	***.***.421-86	2019 a 2022
3480/2024-10	BRENDA SILVA DE ARRUDA	21940190271	***.***.831-16	2024
73367/2022-21	ANDERSON RAMAO ROJAS CUENCA	15043040941	***.***.771-68	2019 a 2022
27862/2024-11	GUILHERME FURTADO FERREIRA	8400020206	***.***.801-40	2024
27269/2024-84	MARLENE MARIA DA SILVA	11651312010	***.***.561-15	2024
27976/2024-61	GUEISA GARCIA MARTINS	2730920868	***.***.351-59	2024
27958/2024-80	VANDA ROSA DA SILVA	142611430666	***.***.407-50	2024
27956/2024-54	LADY MICHELE MORAES REGALZE	34880111096	***.***.621-00	2024
28116/2024-17	HENRIQUE JESUS CARCANO FERNANDES	9820080324	***.***.831-64	2024
28051/2024-65	MARCELO SOUZA DA SILVA	15302322306	***.***.231-00	2024
27200/2024-88	LUCILENE DA CRUZ SILVA	2730922801	***.***.731-00	2024

Campo Grande, 30 de abril de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 61/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o(a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
5908/2024-88	AIRTON HOLSBACH DA COSTA	5430102780	***.***.231-53
98218/2023-92	SELENIR FRANCO MARQUES	16540721959	***.***.641-20
107421/2023-21	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	3650140205	***.***.361-68

Campo Grande, 30 de abril de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 12/2022-45

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, decidem **PRORROGAR** por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado em 5 de julho de 2022, constituído pelo Edital de abertura n. 12/2022-01, para contratação de pessoal apto a atuar na função de Entrevistador Social no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar o prazo até 05 de dezembro de 2024, em consonância com o Processo Administrativo n. 50267/2022-18.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 36/2024

Data: 25/04/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Transformação Digital no SUS Comp. 01/2024	SESAU/FNS	322.201,60
TOTAL					322.201,60

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-72-S-FMS/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo Administrativo n. 61349/2023-23

Entidade: Associação De Amparo à Maternidade e à Infância

Assunto: Alteração do Fundamento Legal - Número do Processo Administrativo

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no Fundamento Legal do Termo de Fomento TF-72-S-FMS-2024, do instrumento de parceria n. 180, na plataforma Cygnus (mros.campogrande.ms.gov.br), em atenção ao Processo Administrativo aberto para emissão da Nota de Empenho para atender o ferido Termo, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

Portanto, onde consta:

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 189, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 55975/2023-26 e (...)

Passe a constar:

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 24, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 61349/2023-23 e (...)

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-73-S-FMS/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo Administrativo n. 69958/2023-85

Entidade: Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho - Metas da Parceria e Planejamento Financeiro.

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no instrumento de parceria n. 109, na plataforma Cygnus (mros.campogrande.ms.gov.br), em atenção ao OFÍCIO Nº 57/2024, de 02/04/2024, que solicitou a alteração do Plano de Trabalho - Metas da Parceria e nos itens que serão adquiridos listados no Projeto de Execução, do Termo de Fomento TF-73-S-FMS/2023 de 22 de fevereiro de 2024, referente aos itens que serão adquiridos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

Portanto, onde consta:

Metas da Parceria

Meta 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CADEIRAS, BELICHES, COLCHÕES, BEBEDOUROS, SMST TV, ARMÁRIOS, LAVA ROUPA E QUADRO ESCOLAR BRANCO)		
Unidade/Público Alvo: Usuários	QTDE: 50	PRAZO: 6 MESES

Itens que serão adquiridos com a emenda

Qtd	Descrição
21	Cadeira tipo secretária
17	Camas (beliche)
1	Bebedouro Tipo Garrafão Inox
1	Bebedouro inox 25l
1	Smart TV 65"
2	Armário roupeiro 6 portas grandes
1	Armário roupeiro 8 portas grandes
1	Lava roupa 10 kg
1	Quadro escolar branco

Passe a constar:

Metas da Parceria

Meta 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CADEIRAS, BELICHES, COLCHÕES, BEBEDOUROS, ARMÁRIOS)		
Unidade/Público Alvo: Usuários	QTDE: 50	PRAZO: 6 MESES

Itens que serão adquiridos com a emenda

Qtd	Descrição
21	Cadeira tipo secretária
21	Camas (beliche)
1	Bebedouro inox 25l
2	Armário roupeiro 6 portas grandes
1	Armário roupeiro 8 portas grandes

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021, art.43, inciso II, alínea b.

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 139, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 5.793/17, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 24554/2022-72, volume 03**, resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração do valor contratual no **contrato 139, de 20/04/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento é o reajuste dos valores do contrato nº 139, de 20/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO REAJUSTE: O reajuste será de 1,71% índice de custo da tecnologia da informação - ICTI, passando o valor do contrato nº 139, de 20 de abril de 2022, de 337.961,58 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 338.443,16 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), face ao acréscimo quantitativo do objeto, dentro dos limites permitidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato 139/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 3/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Caixa Econômica Federal - CEF.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através de seu Sistema de Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva e Marcelo Ribeiro Machado.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO AMHASF Nº. 05, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 01. Considerando o prosseguimento no projeto de Regularização Fundiária da Ocupação Irregular "Comunidade HOMEX";

Art 02. Considerando que a ocupação se deu de forma desordenada sobrepondo

loteamento já existente e, portanto, precisará passar por novas aprovações de parcelamento do solo de modo a regularizar as famílias conforme identificada via selagem, cadastramento social e levantamento topográfico realizados in loco.

TORNA PÚBLICA a relação dos imóveis pertencentes ao LOTEAMENTO VARANDAS DO CAMPO, que serão abrangidos pelo projeto de Regularização Fundiária da Comunidade HOMEX, estabelecendo assim o perímetro de atuação desta Agência.

QD	LTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QD	LTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QD	LTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1	1	15570740501	15	3	15561630019	21	3	15650730400
7	1	15561510013	16	1	15660220019	21	4	15650730604
7	2	15561510501	16	2	15660220507	21	5	15650730809
7	3	15561540010	17	1	15660420018	21	6	15650731007
7	4	15561540206	17	2	15660420506	21	7	15650731201
7	5	15561540400	18	1	15550910010	21	8	15650731465
7	6	15561540605	18	2	15550910508	21	9	15650720013
7	7	15561540800	18	3	15550940016	22	1	15550810015
10	1	15561440015	18	4	15550940202	23	1	15640730371
11	1	15561710012	18	5	15550940407	23	2	15640720015
11	2	15561710578	18	6	15550940601	24	1	15640830015
11	3	15561711060	18	7	15550940806	25	1	15640520016
12	1	15660320013	19	1	15660110019	26	1	15640620010
12	2	15660320501	19	2	15660110507	26	2	15640620509
13	1	15660520012	20	1	15550820010	27	1	15640910019
13	2	15660520500	20	2	15550820509	28	1	15650810012
14	1	15561340010	21	1	15650730019	28	2	15650812236
15	2	15561630507	21	2	15650730205	29	1	15640420011

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
De Habitação e Assuntos Fundiários.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.446, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), pelo DECRETO "PE" N. 722 de 13 de março de 2024, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **IRAN JOSE FREITAS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 020.XXX SSP/MS e do CPF nº 202.256.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Salomão Abdala, nº 1032, Jardim Itamaracá, CEP nº 79062-700, na condição de **PROPRIETÁRIO** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 10 (dez), do loteamento denominado JARDIM VIDA NOVA, com área total de 200,00m², Matrícula nº 185.117 da 1ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-E** requerido por **EDGAR PEREIRA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, portador do RG nº 4.8XX SSP/MS e do CPF nº 489.198.XXX-XX e **REGIANE MARIA GONÇALVES DE ARRUDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 799.XXX SSP/MS e do CPF nº 790.110.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Parambu, nº 31, Jardim Vida Nova, CEP nº 79017-780, através do **Requerimento de REURB nº 17642.30082022.1968**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de
Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, representada por seu Diretor-Presidente **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **MARILDA MARTINS MAIOR**, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do RG nº 446.XXX-MS e do CPF nº 481.352.XXX-XX, residente nesta cidade na Rua Alegrete, nº 893, Coronel Antonino, na condição de **PROMITENTE COMPRADORA** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 26 (vinte e seis), do Setor III do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, com área total de 200,00m², Matriculado sob o nº 173.063 da 1ª CRI**", Inscrição Imobiliária nº 0182014016-4. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **RITA DE CASSIA RODRIGUES SOLIS DOS ANJOS**, brasileira, operadora de telemarketing, casada com **LEVI GONÇALVES DOS ANJOS**, ela portadora do RG nº 049.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 466.448.XXX-XX, ele brasileiro, portador do RG nº 2.254.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 134.515.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Elenir Amaral, nº 458, Jardim Zé Pereira, Campo Grande - MS, CEP nº 79.107-310, através do **Requerimento de REURB nº 83581/2020-14**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), pelo DECRETO "PE" N. 722 de 13 de março de 2024, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **JOSE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 650.XXX SSP/MS e do CPF nº 480.515.XXX-XX; e **JANE DEBORA ORTIZ**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 000.134.XXX SSP/MS, e CPF nº 286.851.XXX-XX residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua XV de Novembro, nº 527, Campo Grande - MS, CEP nº 79002-140, na condição de **PROMITENTE COMPRADOR** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 52 (CINQUENTA E DOIS) da quadra nº 04 (QUATRO), do loteamento denominado JARDIM DO ZÉ PEREIRA, com área total de 200,00m², Matriculado nº 64.139 da 3ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **CAROLINA ECHEVERRIA CARVALHO**, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 125.XXXX SSP/MS e do CPF nº 005.261.XXX-XX e **LUIZ ALBERTO ANUNCIACÃO AVELINO**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 61XX DRT/MS e do CPF nº 607.853.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua HOMERO LIMA, nº 95, quadra 04, lote 52, Jardim do Zé Pereira, CEP nº 79107-360, através do **Requerimento de REURB nº 24586.30102023.2614**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), pelo DECRETO "PE" N. 722 de 13 de março de 2024, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **JOSIAS CARLOS DE MATOS**, brasileiro, casado com **GENY VIEIRA DE SOUZA MATOS**, ele funcionário público estadual, portador do RG nº 075.506.XXX SSP/MS e do CPF nº 140.784.XXX-XX, ela inscrita no CPF nº 614.081.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Lúcia Martins Coelho, nº 566, Conjunto Habitacional Jardim Ouro Verde, CEP nº 79097-170, na condição de **PROMITENTES COMPRADORES** do imóvel com a

seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 07 (sete), do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM OURO VERDE - 2ª Seção, com área total de 200,00m², Matrícula nº 40.110 da 2ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-E** requerido por **CLODOALDO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, maior, servidor público estadual, portador do RG nº 000.692.XXX SSP/MS e do CPF nº 489.795.XXX-XX e **MARILUCE ALVES DIAS PEREIRA**, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 001.034.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 829.536.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Lúcia Martins Coelho, nº 566, Jardim Vida Nova, CEP nº 79097-170, através do **Requerimento de REURB nº 18365.07102022.2318**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), pelo DECRETO "PE" N. 722 de 13 de março de 2024, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **MARIA DORALINA MARTINS**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº 587.XXX SSP/MS e do CPF nº 582.676.XXX-XX, residente e domiciliado nesta capital, sito à Rua Vicente Migliozi, nº 05, Jardim Presidente, CEP nº 79015-470, na condição de **PROMITENTE COMPRADORA** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 05 (CINCO) da quadra nº 03 (TRÊS), do loteamento denominado JARDIM PRESIDENTE, com área total de 244,50m², Matrícula nº 156.111 da 1ª CRI**". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-E** requerido por **ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA**, brasileira, viúva, maior, microempresendedora, portadora do RG nº 527.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 528.903.XXX-XX, residente e domiciliada nesta capital, sito à Rua Vicente Migliozi, nº 567, lote 05, quadra 03, Jardim Presidente, CEP nº 79015-470, através do **Requerimento de REURB nº 24249.03102023.2447**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, representada por seu Diretor-Presidente **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **DORIVAL FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, segurança, portador do RG nº 172.XXX-SSP/MS e do CPF nº 322.050.XXX-XX, residente nesta cidade na Rua Anselmo Selingardi, nº 22, Parque do Lageado, na condição de **PROMITENTE COMPRADOR** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 18 (dezoito), do loteamento LOTEAMENTO MUNICIPAL DOM ANTONIO BARBOSA, com área total de 200,00m², Matriculado sob o nº 48.894 da 2ª CRI**", Inscrição Imobiliária nº 14.47.022.022-9. Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador do RG nº 224.144.XXX SSP/CE e do CPF nº 683.795.XXX-XX, residente e domiciliado nesta capital, sito à Rua Anselmo Selingardi, nº 1106, B. Dom Antônio Barbosa, Campo Grande - MS, CEP nº 79.075-020, através do **Requerimento de REURB nº 11738/2021-91**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica **NOTIFICADO(A)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31,

§ 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, representada por seu Diretor-Presidente **CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** à **MARIANA BARÃO GOMES e s/m MOACIR FERREIRA GOMES**, brasileiros, casados, maiores, ela do lar, portadora do RG nº 716.XXX-MS e do CPF nº 595.727.XXX-XX, residentes nesta cidade na Rua Francisco Lopes de Silva, nº s/n, Dalva de Oliveira II, na condição de **PROMITENTE COMPRADORA** do imóvel com a seguinte descrição: "**Lote de Terreno sob o nº 27 (VINTE E SETE) da quadra nº 04 (QUATRO), do loteamento municipal DALVA DE OLIVEIRA II, com área total de 200,00m², Matriculado sob o nº 193.900 da 1ª CRI, Inscrição Imobiliária nº 06.64.333.081-2.** Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação fundiária por meio de **REURB-S** requerido por **CELSO APARECIDO GONÇALVES RODRIGUES**, brasileiro, eletricitista, casado com **JOSILEIA PAIVA LENCINA RODRIGUES**, ele portador do RG nº 789.XXX SSP/MS e do CPF nº 694.206.XXX-XX, ela brasileira, portadora do RG nº 1.182.XXX SEJUSP/MS e do CPF nº 886.162.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, Francisco Lopes de Silva, nº s/n, Dalva de Oliveira II, Campo Grande - MS, CEP nº 79097-660, através do **Requerimento de REURB nº 20686.09032023.692**, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam **NOTIFICADO(S)**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 1/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N. 1/2022 E NA JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DESTA AGÊNCIA; NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25.258/2022-25 - VOLUME 6.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N. 1/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DO VALOR: FICAM REAJUSTADOS OS VALORES EM 1,66% (UM INTEIRO E SESENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO), COM BASE NO ÍNDICE DE CUSTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ICTI), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 54.144,84 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 55.042,32 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 1/2022, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

EXTRATO DO CONTRATO n. 4/2024, CELEBRADO 26 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA (FAPEC).

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DA LEI n. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, SENDO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2024, OCORRIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101.745/2023-18 VOLUME 1 E 2, CUJO PROCEDIMENTO FOI HOMOLOGADO EM 26 DE MARÇO DE 2024 PELA EXMA. PREFEITA MUNICIPAL.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CONSISTENTE NA ACESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DA LEI DE ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO (LOUOS) E DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ITENS DESCRITOS NO PRESENTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO A ESTE CONTRATO).

DO VALOR: O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 533.984,00 (QUINHENTOS

E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.39.4057; ELEMENTO DE DESPESA: 33903501 - CONSULTORIA TÉCNICA; FONTE DE RECURSOS: 2.500.000.002.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO SENDO CONDICIONADA AO ATESTE, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEREM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA OU A EXTINÇÃO CONTRATUAL SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES, CONFORME ART. 107, DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E NILDE CLARA DE SUZA BENITES BRUN.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 13/2024 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto(s) de infração gerado(s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário - Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 20/06/2024
PRAZO RECURSAL: Até 27/06/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MOISES NUNES MORAES	6930260051	D 467154	R\$ 3.091,50
AUREA DA SILVA GARCIA	9011621667	D467114	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 24/06/2024
PRAZO RECURSAL: Até 01/07/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DANIELI INES DE SOUZA	4130060167	D 467108	R\$ 1.545,75
LEONÉZIO MORO	4340030015	D467078	R\$ 1.545,75
RAMÃO CHAMORRO	6920080047	D 467092	R\$ 1.545,75
ESPÓLIO DE CARLOS DA COSTA FREITAS	8320030367	D 466980	R\$ 1.545,75
VALDEIR GASSI PEREIRA	7180160161	D 466976	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO RECURSAL: Até 26/06/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MAJU PSCINAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS - EIRELI	276571001	D 467213	R\$ 1.236,60

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 20/06/2024
PRAZO RECURSAL: Até 27/06/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ARISTIDES LEANDRO SILVA	8500070413	D 466587	R\$ 588,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15º, §2º, INCISO III DA LEI 4.864/10 C/C ART. 17, § 1º DO DECRETO N. 13.754/10
PRAZO RECURSAL: Até 03/07/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CHAMA ENTULHOS LTDA-ME	155976004	D 467111	R\$ 1.482,81
MARIA DORVALINA DE MOURA DE CAMARGO	169940002	D 467255	R\$ 1.482,81
MHACKSWE ALVES DA COSTA BRANDÃO	243339006	D 467227	R\$ 1.482,81

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 20/06/2024
PRAZO RECURSAL: Até 04/07/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
WALDOMIRO FRANCA DA SILVA	4120050104	D 467104	R\$ 2.965,65
JOSÉ POMPEU DE MORAES	4680040147	D 467189	R\$ 2.965,65
JOÃO FREIRE DA SILVA	8000060101	D 467074	R\$ 2.965,65

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Auditor Chefe de Processamento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07/2024

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Legislação Complementar.

OBJETO: Autorização de Uso da Pista de Motocross, localizada na Rua Barreiras s/n, Vila Moreninha III, Parque Jacques da Luz, de propriedade da AUTORIZANTE pela AUTORIZADA.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 meses.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE - MS, 03 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e SALVADOR MACHADO.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: Autorização de uso do campo de futebol localizado no Parque Jacques da Luz com o Endereço: R. Barreiras, s/n - Vila Moreninha III, Campo Grande - MS, 79065-652-MS, à AUTORIZADA para que possam ser realizadas as atividades práticas de futebol.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e EDSON DA ROCHA RAIMUNDO.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP E A FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar.

OBJETO: Autorização de Uso do Parque Ayrton Senna, localizada nas dependências externas na pista de ciclismo do Parque Ayrton Senna, Rua Valdir Lago, nº 512 – Conj. Aero Rancho, Campo Grande – MS, de propriedade da AUTORIZANTE pela AUTORIZADA.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº11 /2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e ESPORTE CLUBE CAMPO GRANDE- E.C.C.G.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: Autorização de uso do Campo de Futebol, localizado na Rua Armando, sem número, Bairro José Abraão, Campo Grande - MS, de propriedade da AUTORIZANTE à AUTORIZADA, para que possam ser realizadas as atividades práticas de futebol nas categorias sub 15, sub 17 e sub 20, três vezes na semana, às terças, quintas e sábados, no período vespertino.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e REINALDO BARBOSA FLAMINIO.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e ESPORTE CLUBE CAMPO GRANDE- E.C.C.G.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: Autorização de uso do Campo de Futebol, localizado No Poliesportivo Rui Jorge da Cunha, Vila Nasser, Rua São Manoel, S/N, Campo Grande - MS, de propriedade da AUTORIZANTE à AUTORIZADA, para que possam ser realizadas as atividades práticas de futebol nas categorias sub 15, sub 17 e sub 20, três vezes na semana, às terças, quintas e sábados, no período vespertino.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e REINALDO BARBOSA FLAMINIO.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08 /2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON - FESBD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: Autorização de uso da rampa 02 e do portão 02 do Ginásio Guanandizão, localizado nas dependências do Ginásio, localizado na Avenida Ernesto Geisel, sem número, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, de propriedade da AUTORIZANTE à AUTORIZADA.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e MATEUS BARBOSA AGUILERA.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº08 /2024.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e GRUPO ESCOTEIRO ATALAIÁ DO PANTANAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

OBJETO: Autorização de uso da rampa 02 e do portão 02 do Ginásio Guanandizão, localizado nas dependências do Ginásio, localizado na Avenida Ernesto Geisel, sem número, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, de propriedade da AUTORIZANTE à AUTORIZADA.

PRAZO: Este Termo de Autorização de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de abril de 2024.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e MATHEUS BARBOSA AGUILERA.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EDITAL n. 01/2024-02

CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS

PRONATEC/FIC/FUNSAT

A COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/FIC/FUNSAT DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE – MS, no uso de suas atribuições legais, e após análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos conforme previsto no item 3 do Edital de abertura n. 01/2024-02, **DIVULGAM no Anexo I CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e Anexo II CANDIDATOS SUPLENTE**s conforme o item 4 do Edital, para ingresso nas turmas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC/FUNSAT no âmbito da Escola de Educação Profissional da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, bem como **CONVOCA** os classificados para comparecer dia 06/05/2024, na Sede da Fundação Social do Trabalho, localizado na Rua Quatorze de Julho, 992- Vila Glória para início das aulas do curso CUIDADOR DE IDOSOS VESPERTINO – Horário das 13:00 às 17:00 horas, CUIDADOR DE IDOSOS NOTURNO – Horário das 18:30 às 22:30 horas e no dia 13/05/2024 mesmo local e horário para início das aulas dos cursos ESPANHOL BÁSICO e INGLÊS BÁSICO.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

Coordenador Geral do Pronatec/Fic/Funsat

ANEXO I

CLASSIFICADOS

CUIDADOR DE IDOSOS VESPERTINO

INÍCIO DAS AULAS: 06/05/2024

HORÁRIO: 13:00 HORAS

CLASS.	ALUNO	CPF
1	GERUZA ALVES DOS SANTOS	785.***.***-87
2	CLEONICE GONSALVES PINAS	436.***.***-00
3	CLEYTON DA SILVA PETIGA	007.***.***-37
4	DARLENE PADILHA GONÇALVES	040.***.***-06
5	EFFELIN HOFFIMIESTER MARTINS	083.***.***-76
6	JESSICA INDIANARA DA SILVA	703.***.***-13
7	LEILA PERALTA GADEIA	115.***.***-30
8	EDNA DOS SANTOS SARATE DE OLIVEIRA	511.***.***-34
9	ANA LUCIA FRANCISCO DE SOUZA	024.***.***-40
10	TALLIS HENRIQUE DO CARMO LOPES	027.***.***-08
11	ROBERSON SILVA SEGATO	825.***.***-53
12	ANA PAULA GOMES ALEXANDRES	032.***.***-76
13	JENYFFER KAREN MOURA SILVA	065.***.***-07
14	FABIANE PEREIRA MOURA	974.***.***-68
15	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	706.***.***-04
16	SIMONE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	878.***.***-34
17	PIELLI APARECIDA MORENO DE OLIVEIRA	034.***.***-90
18	LEIDE HERRERA AJARDE	408.***.***-91
19	CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	787.***.***-87
20	CINARA MOURA TREVISAN	012.***.***-74
21	YASMIN VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	079.***.***-85
22	ELIANE APARECIDA FATTOTI MENEZES	805.***.***-49
23	GABRIELLY ADORNO BENTO	049.***.***-02
24	MELISSA PEREIRA MAGALHÃES	056.***.***-66
25	MARIA APARECIDA RIBEIRO	018.***.***-62
26	TANIA MARA BARBOSA RACOSKI	583.***.***-72
27	HELENA TORRICO RAMOS	968.***.***-04
28	JÉSSICA ARAUJO GONÇALVES	036.***.***-93
29	IVELSON BONFIM RIBEIRO	390.***.***-67

CUIDADOR DE IDOSOS NOTURNO

INÍCIO DAS AULAS: 06/05/2024

HORÁRIO: 18:30 HORAS

CLASS.	ALUNO	CPF
1	PATRICIA PERES DA SILVA	646.***.***-15
2	MARINALVA PEIXOTO	501.***.***-87
3	ADRIANA LOPES DA SILVA CAMPOS	031.***.***-10
4	JANES DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	638.***.***-49

5	JOANA DARC BARRETO	011.***.***-63
6	VALDESON DA SILVA FERREIRA	609.***.***-72
7	MARGARETE PEREIRA DIM	312.***.***-87
8	JUSTA CHAMORRO	480.***.***-10
9	ARYANE ARSAMENDES ANJOS	029.***.***-52
10	PHELIPE LOPES DIAZ	043.***.***-09
11	CLEIA FERRAZ	690.***.***-91
12	MICHELLLA APARECIDA DAUZACKER PEDROZO	945.***.***-72
13	MARILZA BATISTA	408.***.***-20
14	AMANDA THAYNARA OLIVIO FERREIRA	064.***.***-37
15	ALESSANDRA SALVADOR DA SILVA	024.***.***-50
16	JUSSARA PAIVA RÔA	034.***.***-94
17	MELINDA RIBEIRO MARQUES	105.***.***-06
18	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	489.***.***-91
19	AUREA PEREIRA DOS SANTOS	337.***.***-91
20	THAÍS LESCANO FIGUEREDO	028.***.***-08
21	LUCIANA FERNANDES MENDONÇA	511.***.***-53
22	ELISSANDRA LIMA DE OLIVEIRA TARDIVO	011.***.***-70
23	WANDERLEY AQUINO DA SILVA	595.***.***-82
24	ROSANA AQUINO CAMPOS DE LIMA	037.***.***-08
25	OLIVEIRA MARIA QUINTANA DE SOUZA PAIM	519.***.***-49
26	ANA ALZIRA FERREIRA CARDOSO	001.***.***-27
27	FATIMA EDUARDA TREVIZAN SANTOS	074.***.***-83
28	CLEIDE FERREIRA	817.***.***-00
29	ERIKA RODRIGUES ROSA	973.***.***-00
30	ANA CRISTINA DA SILVA CORREA	005.***.***-63

ESPAÑHOL BÁSICO**INÍCIO DAS AULAS: 13/05/2024****HORÁRIO: 18:30 HORAS**

CLASS.	NOMES	CPF
1	NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	001.***.***-01
2	ROSINEI CHAVES DA SILVA	541.***.***-00
3	ROSIMEIRE SANTOS PACINE	019.***.***-30
4	JULIA ESTER FERREIRA CAMINHA	105.***.***-81
5	JACIENDE MARIANA GOLÇALVES VELASQUES	056.***.***-28
6	JOÃO FELIPE GOMES MARCOS	971.***.***-91
7	ERIKA YNSABRALDE PAULINO	091.***.***-56
8	LUCINEI LIMA DOS SANTOS	003.***.***-40
9	PATRICIA ROBERTA ZANINI	276.***.***-60
10	GIRLEY FIALHO CÂNDIDO	017.***.***-00
11	ANTONIO JUNQUEIRA RIOS	256.***.***-72
12	WALTEIZA MELO DA SILVA	587.***.***-68
13	SIRLEI PAULINO GAMA	582.***.***-72
14	CESAR AUGUSTO GARCIA PINHEIRO	035.***.***-03
15	MARIA SOLANGE LENCINA	220.***.***-04
16	EWERTON MOREIRA FERREIRA	031.***.***-89
17	GEOVANA STEFANY EMMEL STEFANI	061.***.***-45
18	MARCIA LARGO	639.***.***-00
19	AMANDA COSTA DE SOUSA	078.***.***-59
20	PATRICIA DOS SANTOS	694.***.***-00
21	MAYARA YADMA BAÍS SOARES	046.***.***-12
22	EIRCK HENRIQUE CRISPIM LEMOS	068.***.***-89
23	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	059.***.***-02
24	PAOLA DUARTE FERREIRA	954.***.***-34
25	GABRIELLY DA SILVA CAMPOZANO NERY	078.***.***-59

INGLÊS BÁSICO**INÍCIO DAS AULAS: 13/05/2024****HORÁRIO: 18:30 HORAS**

CLASS.	NOMES	CPF
1	GUILHERME BARROS DE DEUS	056.***.***-02
2	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AJALA	092.***.***-90
3	EDSON OLIVEIRA DA COSTA	025.***.***-01
4	JHENNIFFER CRISTINA ALVES VIANA	062.***.***-50
5	CAIO DO NASCIMENTO MARTINS	061.***.***-03
6	DAYENE SOUZA DA SILVA VENTURA	052.***.***-13
7	ERYCA RENATA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	088.***.***-23
8	LUCIANA BATISTA NOVAES	073.***.***-00
9	JOAONECIR FRANCO	915.***.***-00
10	THIAGO NONATO DA SILVA	059.***.***-81

11	WELLERSON VINICIUS BATISTA DANTAS	071.***.***-42
12	ROOSEWELT ROSA ARGUELHO	691.***.***-34
13	BRUNA PIRES DE SOUZA	074.***.***-70
14	FERNANDA CAVALHEIRO DIAS DE OLIVEIRA	754.***.***-04
15	AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	056.***.***-96
16	ANDRE LUIS PIRES DE SOUZA	072.***.***-70
17	MARIA DE FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	886.***.***-34
18	ALVIRA GARCIA NUNES	219.***.***-03
19	SILAS CORRÊA PINHEIRO	080.***.***-71
20	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.***.***-10
21	PRISCILA DE BRITO	037.***.***-43
22	ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS	720.***.***-15
23	KARLA SOARES BAÍS NUNES	662.***.***-34
24	ALEXANDRE DA SILVA MAIA	028.***.***-59
25	TODNEY DOS SANTOS CANELLAS	080.***.***-41

**ANEXO II
SUPLENTE
CUIDADOR DE IDOSOS**

CLASS.	ALUNO	CPF
1	ADRIANA CABRAL DE ALENCAR	843.***.***-04
2	SILVIA REGINA DE SOUZA	866.***.***-72
3	LUCELIA LUIZA CARVALHO BARBOZA	807.***.***-34
4	DANIELA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	004.***.***-94
5	HOZANA TAVARES DA SILVA	973.***.***-49
6	KETHYRN REGINA DA SILVA	079.***.***-13
7	JOCILENE RAMONA DE SOUZA RODRIGUES	015.***.***-79
8	CARLOS BALBINO	609.***.***-72
9	LILIAN PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO ROCHA NOGUEIRA	916.***.***-15
10	EDER GLEI BENTO DOS SANTOS	915.***.***-00
11	CLAUDIA FATIMA DA SILVA	687.***.***-68
12	JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ	018.***.***-17
13	MARIA DE NAZARETH RIBEIRO DE SOUZA	009.***.***-58
14	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	271.***.***-15
15	EDCELMA GOMES VIEIRA	543.***.***-00
16	CRISTINA FERREIRA AMORIM DE JESUS	000.***.***-61
17	CLAUDIO CABRAL VALEJO	949.***.***-53
18	CRISTIANE FÁTIMA RIBEIRO MACHADO	528.***.***-87
19	DJENIFER DE LIMA MENDES NEGRINE	064.***.***-08
20	VERA LUCIA DE LIMA MORENO	216.***.***-06
21	SUELLEN GOMES DA SILVA	015.***.***-02
22	ANA PAULA NOVAES DE SOUZA	639.***.***-91
23	ATHEMA STOELTZLEN KEFALINOS	772.***.***-20
24	LUCIANA DE ALMEIDA LIMA	012.***.***-29
25	KAMILA DE SOUZA KANASHIRO	014.***.***-79
26	APARECIDA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	022.***.***-09
27	WANDERLEIA DA SILVA CAVALCANTE	782.***.***-82
28	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES SALDANHA	932.***.***-34
29	IZABEL FLORENCIA DE OLIVEIRA	175.***.***-84
30	ODALIA AFONSO PAIVA GARCIA	582.***.***-20
31	DILCIANE CAMARGO DE AQUINO	053.***.***-22
32	TÂNIA MARQUES DE SOUZA	500.***.***-87
33	IVANILDA BARBOSA ALVES	008.***.***-01
34	JOSINEIA NOVAIS OLIVEIRA	036.***.***-43
35	GERLANDO MATTOS FRANCISCO	638.***.***-49
36	SHEILA DA SILVA LEITE	033.***.***-98
37	LUCIANA FERNANDES MENDONÇA	511.***.***-53
38	JOELMA ESPERANÇA MARTI	978.***.***-04
39	KAMILA GONÇALVES FERREIRA SERPA	055.***.***-48
40	ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	146.***.***-70
41	PRISCILA CRISTALDO	013.***.***-65
42	REBECA MENEGHETTI SEBALHO	085.***.***-28
43	JOSÉ OCTAVIO LINS	290.***.***-91
44	RITA FREITAS DE OLIVEIRA	558.***.***-53
45	URSULA RODRIGUES DA CRUZ	841.***.***-04
46	MARTA ANDREIA DA SILVA	028.***.***-37
47	VITÓRIA PACHECO BARROS	060.***.***-01
48	SIRLENE SCHULZ PACHECO BARROS	373.***.***-34
49	LETICIA FERREIRA ROCHA	059.***.***-06
50	JAQUELINE CARDOSO DOS SANTOS	039.***.***-00

51	HERMANIA FABIOLA LINA FARIAS	044.***.***-77
----	------------------------------	----------------

alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 603/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.020, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Engenheiro, a contar de 25 de abril de 2024, ocupado por IDO DOS SANTOS XIMENES, matrícula n. 402074, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.021, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as funções de Fiscal e Gestora de Contrato, na Secretaria Municipal de Gestão (CI n. 1.389/SUAF/SEGES/2024):

Contrato n. 112, de 17 de abril de 2024 - **Processo n. 25498/2024-09.**
Fiscal: Thatyane Ahad de Oliveira Teixeira – matrícula n. 405370;
Gestora: Michele Barreto da Costa – matrícula n. 376568.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.022, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.430, de 19 de março de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 3.931/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
425398	Alessandra Chinelli Panes de Oliveira	1º/4 a 31/8/2024	0102501100	4002
432798	Alyssa Maria Fernandes Shimizu	26/3 a 31/8/2024	0103300533	4002
432701	Antonio Martins de Freitas Neto	27/3 a 31/8/2024	0103300523	4002
432719	Antonio Urt Filho	26/3 a 31/8/2024	0103300520	4002
432831	Catarina França Coutinho Mauá	1º/4 a 31/8/2024	0102501700	4001
432863	Ériky Fernandes Guimarães Silva	25/3 a 31/8/2024	0103300521	4002
432716	Giuliana Smaniotto Delladona	26/3 a 31/8/2024	0103300520	4002
432855	Isabella Augusto Costa	22/3 a 31/8/2024	0103300519	4002
413785	Jessica Zardin de Moraes	3/4 a 30/9/2024	0104000510	4002
424590	José Elias Basmage Nunes Gomes	1º/4 a 31/8/2024	0102703100	4001
432829	Juan Domingos Muchon	2/4 a 25/4/2024	0103300532	4002
432696	Leonardo Augusto Pereira Assoni	26/3 a 31/8/2024	0104000210	4003
432712	Leonardo Carnielli Uliana	25/3 a 31/8/2024	0103300523	4002
422055	Leticia Dorsa Lima	1º/4 a 31/8/2024	0104100520	4011
432835	Letycia Lessa Wimmer	22/3 a 31/8/2024	0103300520	4002
425440	Lincoln Andrade de Souza Quelho	1º/4 a 31/8/2024	0102700900	4001
432801	Luis Felipe Nicoli Broch	25/3 a 31/8/2024	0103300522	4002
432782	Marcos Rodrigo Pereira Ferreira	19/4 a 30/9/2024	0102402400	4001

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.018, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora IVANIA DA SILVA, matrícula n. 427834, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar do 4º Festival de Badminton da Rede Municipal de Ensino - REME, na Escola Municipal Irene Szukala, em Campo Grande - MS, nos dias 9 e 10 de maio de 2024 (Ofício n. 600/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.019, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora CRISTIANE BAEZ, matrícula n. 422265, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar como árbitra no Campeonato Brasileiro de Atletismo SUB-20, em Niterói - RJ, no período de 7 a 9 de junho de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e

432782	Marcos Rodrigo Pereira Ferreira	19/4 a 30/9/2024	0102402400	4001
422493	Maria Carolina Batista Martins	25/3 a 31/8/2024	0103300522	4002
432805	Millena Gonçalves de Carvalho Ferreira	1º/4 a 31/8/2024	0102701700	4001
432805	Millena Gonçalves de Carvalho Ferreira	1º/4 a 31/8/2024	0102701700	4001
432871	Paulla Machado Dathayde	24/3 a 31/8/2024	0103300519	4002
411473	Saulo Reindel Bomfim	25/3 a 31/8/2024	0103300521	4002
432713	Tiago Munhoz Parma	25/3 a 31/8/2024	0103300523	4002

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.023, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DE FATIMA PERES CARNEIRO, matrícula n. 381595/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de setembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825124-34.2022.8.12.0110 (CI n. 1.380/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA DE FATIMA PERES CARNEIRO, matrícula n. 381595/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 1º de novembro de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825124-34.2022.8.12.0110 (CI n. 1.380/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.025, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DEBORA GOLFETTO, matrícula n. 397909/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de fevereiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811633-57.2022.8.12.0110 (CI n. 1.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.026, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora DEBORA GOLFETTO, matrícula n. 397909/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 1º de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0811633-57.2022.8.12.0110 (CI n. 1.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.027, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ALESSANDRA D AVILA DA SILVA, matrícula n. 383819/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º

de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0832121-33.2022.8.12.0110 (CI n. 1.375/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.028, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KATIANE DO VALE BONEVENTI, matrícula n. 397908/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0832121-33.2022.8.12.0110 (CI n. 1.372/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.029, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NEUZA SANTANA MARTINS, matrícula n. 201995/04, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814396-65.2021.8.12.0110 (CI n. 1.378/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.030, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LIZ ELIZABETH SALINAS ISEA FRANCISCO, matrícula n. 381245/03, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817757-90.2021.8.12.0110 (CI n. 1.369/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.031, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ARIANE MARA PEREIRA SOARES PINHEIROS, matrícula n. 396632/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de agosto de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827035-81.2022.8.12.0110 (CI n. 1.367/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.032, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 86991/2023-05, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MEIRE RITA FALCON DINIZ, matrícula n. 398060/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de abril de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 86991/2023-05).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.033, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 33630/2024-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DILZA LIRA FERNANDES, matrícula n. 383187/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 33630/2024-10):

Percentual	Validade
5%	22 de agosto de 2013
10%	21 de agosto de 2018
15%	20 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.034, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 33685/2024-01, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIMAR SOARES MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 384237/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de agosto de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 33685/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.035, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 34578/2024-29, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 137693/02, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE2, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de abril de 2021, para fim de aposentadoria (Processo n. 34578/2024-29).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.036, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 34578/2024-29, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 137693/02, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE2, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "H", a contar de 27 de abril de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 34578/2024-29).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.037, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora JULIANA DA SILVA CABREIRA, matrícula n. 403360/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de abril de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824979-75.2022.8.12.0110 (CI n. 1.366/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 21, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ISAAC JOSÉ DE ARAUJO, matrícula n. 405136, como Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a assinatura prevista no § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 5.113, de 14 de novembro de 1984, alterado pelo Decreto n. 15.916, de 26 de abril de 2024, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 46 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 15/04/2024, a servidora **ISABELLA FONTOURA JOAQUIM**, CREA 19260/D-MS e matrícula n. 400199, como **FISCAL**, e **BERNARDO CHAGAS LOUBET**, CREA 177941-D/PR visto 39662/MS e matrícula n. 419681-2, para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **KOSMOENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VILA GAÚCHA, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 032/2023 e Processo Administrativo n. **123082/2022-67**.

Designar, a partir de 15/04/2024, a servidora **REGINA VERA CRUZ**, matrícula n. 292923, como GESTOR das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **KOSMOENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS VILA GAÚCHA, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 032/2023 e Processo Administrativo n. **123082/2022-67**.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 47 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 15/04/2024, o servidor **BERNARDO CHAGAS LOUBET**, CREA 177941-D/PR visto 39662/MS e matrícula n. 419681-2, como **FISCAL** e **ISABELLA FONTOURA JOAQUIM**, CREA 19260/D-MS e matrícula n. 400199, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS GUANANDI/SHALON, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 030/2023 e Processo Administrativo n. **114564/2022-17**.

Designar, a partir de 15/04/2024, a servidora **REGINA VERA CRUZ**, matrícula n. 292923, como GESTOR das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS GUANANDI/SHALON, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 030/2023 e Processo Administrativo n. **114564/2022-17**.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 48, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 30 de agosto de 2023:

Matrícula	Servidor	Setor de Atuação	Cargo	Designação
431459	Paulo Eduardo Cançado Soares	Superintendência Administrativa e de Suprimentos	Superintendente	Agente Público
144231	Nilson da Penha Salomeu Mendonça	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Gerente	Agente Público
426637	Claudemir Modafari do Espírito Santo	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Assessor Governamental III	Agente Público
405053	Augusto Aparecido de Sá Neves	Secretário-Adjunto	Gestor de Processo	Agente Público
181803	Claudio Ribeiro da Cruz	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Encarregado Governamental	Agente Público
211540	Luiz Claudio dos Santos	Gerência Administrativa e de Suprimentos	Encarregado Governamental	Agente Público
404948	Sandro Murilo Capanema Vilela	Gerência de Equipamentos e Logística	Assessor Governamental III	Agente Público
266515	Helio de Arruda	Divisão de Gestão e Manutenção da Frota	Gestor Operacional	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande –MS, 30 de abril de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 50 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar, a partir de 30/04/2024, o servidor **JOEL BRITO MIRANDA**, matrícula n. 59650, como **FISCAL**, e **SANDRO MURILO CAPANEMA VILELA**, matrícula n. 404948, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **Save Revendedor Retalhista Ltda**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500, COM INSTALAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE 02 (dois) TANQUES AÉREOS VERTICAIS FLUTUANTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 15.000 (quinze mil) LITROS E 2 (duas) BOMBAS DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, TIPO DIGITAL, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – SISEP**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. **20/2024** e Processo Administrativo n. **79272/2023-11**.

Designar, a partir de 30/04/2024, o servidor **HÉLIO DE ARRUDA**, matrícula n. 266515, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **Save Revendedor Retalhista Ltda**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500, COM INSTALAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE 02 (dois) TANQUES AÉREOS VERTICAIS FLUTUANTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 15.000 (quinze mil) LITROS E 2 (duas) BOMBAS DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, TIPO DIGITAL, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – SISEP**, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. **020/2024** e Processo Administrativo n. **79272/2023-11**.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de abril de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 032, de 23 de abril de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **TATIANE MIYASHIRO TOBARU** matrícula n. 421221/4, como **GESTOR**, e **EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA** matrícula n. 384150/1, para **SUBSTITUIR** o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), e **GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS** matrícula n. 397672/1, como **FISCAL**, no âmbito da SEMADUR firmado com as Empresas abaixo relacionadas, cabendo ao Gestor e Fiscal, as atribuições previstas na IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Pregão Eletrônico n.	Ata de Registro n.	Processo n.	Empresa	Objeto
027/2024	028/2024	33864/2024-12	COMERCIAL K & D LTDA – EPP	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I
027/2024	028/2024	33856/2024-94	CASA 10 COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I
027/2024	028/2024	33861/2024-24	CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I
027/2024	028/2024	33865/2024-85	G.A.P. GESTÃO E AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I
027/2024	028/2024	33868/2024-73	NACIONAL COMÉRCIO E EMBALAGENS LTDA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF “Herberto Calado Rebelo”- Jardim Aero Itália, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5749157, de 27/02/2024.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
411730/01	Adriana Oliveira Pedroso	Agente Comunitário de Saúde
410859/01	Adriano Mendonca Martins	Agente Comunitário de Saúde
388412/02	Alessandra Aparecida Fontes	Agente Comunitário de Saúde
388187/02	Alessandra Beatriz Ribeiro Ramos	Agente Comunitário de Saúde
413226/01	Alessandro Gaigher Camargo	Agente Comunitário de Saúde
413238/01	Anderson Do Rosario Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
410855/01	Andrey Maick Silva de Moraes	Agente Comunitário de Saúde
399436/02	Ariana de Fatima Camargo	Agente Comunitário de Saúde
409336/03	Aryanna de Freitas Lima	Agente Comunitário de Saúde
425001/06	Bruno Alves Polon	Médico
393352/02	Candelario de Souza Rosa	Agente Comunitário de Saúde
367885/04	Catalina Figueredo	Agente Comunitário de Saúde
350168/04	Claudia Maria Vedoja Paes	Auxiliar em Saúde Bucal
343390/04	Cristina Goncalves	Agente Comunitário de Saúde
382253/01	Daniela Brostolin da Costa	Odontólogo
380311/03	Elias Moreira de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde
316059/04	Elisabete do Nascimento Fleitas	Agente Comunitário de Saúde
424495/01	Érica Vanessa Gomes da Silva	Assistente Social
424495/01	Érica Vanessa Gomes da Silva	Assistente Social
397105/02	Felicia Munoes Lemos Neta	Auxiliar em Saúde Bucal
418488/01	Gisrauler Goncalves de Souza	Técnico de Enfermagem
382648/01	Gleiby Quintas Silveira	Odontólogo
386187/02	Herlania Jesus da Silva	Agente Comunitário de Saúde
418551/01	Iveliuzia Rodrigues Baltazar	Técnico de Enfermagem
413214/01	Jefferson Rodrigo Silverio	Agente Comunitário de Saúde
424272/09	Julyanna de Andrade Farias	Médico
378264/01	Karina Nunes da Penha	Técnico de Enfermagem
389807/03	Kassia Silva de Sales	Enfermeiro
389637/02	Lidiane Gomes Lara	Agente Comunitário de Saúde
411734/01	Maickon Davi Diniz de Souza	Agente Comunitário de Saúde
329363/04	Maria Julia Ramires Marques	Agente Comunitário de Saúde
420162/01	Mariana Conceição Schneider Santos	Enfermeiro
322962/04	Marinez Brites	Agente Comunitário de Saúde

422208/01	Mário Nelson Bogado Soares	Auxiliar Administrativo e Financeiro
418775/01	Marli da Silva	Técnico de Enfermagem
418567/01	Patricia Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem
386649/02	Perpetua Maria Alencar de Sousa	Agente Comunitário de Saúde
411963/06	Raquel Enne Botelho	Médico
400665/01	Rosemeire Pereira da Silva Souza	Técnico de Enfermagem
413209/01	Rosimeire da Silva Pinto Miranda	Agente Comunitário de Saúde
413233/01	Silvania Marie da Silva Ribeiro Eustaquio	Agente Comunitário de Saúde
381987/03	Waldirene Bernal Pessoa da Silva	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UPA "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" - Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2838012, de 26/10/2018.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
378629/01	Adriana Cristina de Almeida	Assistente Administrativo II
386471/01	Afonso Higino de Sa Junior	Técnico em Radiologia
400036/01	Aldair Moreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
400413/01	Alessandra Rodrigues de Almeida	Ajudante de Operação
406275/01	Aline Bueno Francisco	Enfermeiro
391830/01	Aline Cristina Pereira Gomes	Técnico de Enfermagem
423035/05	Aline Valerio Barbosa Silveira	Médico
418536/07	Allex Sanches Correa	Médico
424324/05	Amanda de Fleitas Leite	Médico
421746/06	Ana Clara Reis Borges	Médico
361526/01	Anderson de Araujo Costa	Técnico de Enfermagem
406218/01	Andre Luiz de Oliveira	Técnico de Enfermagem
399767/07	Andrea da Silva Pedra	Assistente Social
383743/01	Andrea de Oliveira Pereira Fernandes	Gestor Operacional
431497/02	Andressa Calixto de Lima	Médico
286290/01	Aparecida Alves da Silva Aguirre	Auxiliar Social I
425928/03	Bianca de Souza Lima	Médico
424399/04	Bruno Vantini Santello	Médico
395230/01	Carla Patricia Menna dos Santos	Técnico de Enfermagem
424515/05	Carolina Castello Branco Otoni de Miranda	Médico
402385/01	Celia Magna da Silva Batista Saab	Técnico de Enfermagem
395025/02	Clara Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem
395685/05	Clarilene da Cruz Pereira	Assistente Administrativo II
386829/01	Cleyson Borges Tormena	Gestor Operacional
241733/01	Cremilda Gondim Mendonca	Técnico de Enfermagem
406516/01	Cristiane Leite da Cruz de Sena	Técnico de Enfermagem
423966/05	Daniele Peres da Silva	Médico
411660/01	Danielle Christina da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal
379095/01	Devani Aparecida Ferrari	Ajudante de Operação
431602/01	Dilson Maurer Junior	Médico
384339/01	Edina de Souza Valencoela	Técnico de Enfermagem
392256/01	Edinalva Ramos dos Santos Ruiz	Técnico de Enfermagem
424322/05	Edmundo Garcia de Freitas Bisneto	Médico
422044/05	Eduardo Sampaio Vargas	Médico
404482/01	Eliete Marques Sena	Enfermeiro
431850/01	Evandra Aparecida Machado de Souza	Médico
402929/10	Ewerton Cardoso Guizardi	Médico
382193/01	Fatima Maria Camargo de Barros	Técnico de Enfermagem
418468/09	Felipe Monteiro Almeida	Médico
416788/01	Flaviane Cordeiro da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal
390274/02	Francisca Cicera Fortuna Carvalho	Técnico em Radiologia
422025/05	Gabriel Valagni	Médico
402551/02	Gecilaine da Silva Oliveira	Enfermeiro
419628/09	Gelson Peu Vieira	Médico
413804/02	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico em Radiologia
417763/01	Graziane George França	Auxiliar Em Saúde Bucal
431861/01	Isabele Trevizan Sartori	Médico
422489/06	Isabella Demeis Flavio	Médico
379776/01	Jandira Aparecida Silva	Técnico de Enfermagem
405493/08	Janieli Monteiro Lima Cabreira do Amaral	Médico

386952/05	Jaqueline Lorrainy Marques Romanosque	Médico
386683/01	Jessica Gamarra Pelzl	Assistente Administrativo II
425191/04	Jessica Salomao Borges	Médico
400673/01	Jessika Aparecida Suna Silva	Técnico de Enfermagem
400670/01	Jessika Sonchini da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem
422081/06	Joao Pedro da Silva Miranda Jorge	Médico
242152/01	Jose Wanderlei Marques Benites	Técnico de Enfermagem
388724/01	Josiane Alves Gondim dos Santos	Técnico de Enfermagem
388541/04	Joyci de Souza Lugnani	Assistente Administrativo II
400262/02	Juliana Aparecida Alves da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal
400226/01	Juliana Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem
400105/01	Julio Cesar Martins	Técnico de Enfermagem
276049/03	Katia Cristina Rodrigues	Técnico de Enfermagem
431593/01	Lais Amancio de Souza	Médico
393363/01	Larissa Finotti Oliveira	Técnico de Enfermagem
378262/01	Lenita Diniz Menezes Correa	Técnico de Enfermagem
371744/03	Leonice Vitorino de Souza	Assistente de Serviços de Saúde
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima	Enfermeiro
322199/01	Lucilene Fortes de Sa Campos	Assistente Administrativo II
400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico
406314/01	Marcelo de Arruda Silva	Farmacêutico
400905/03	Marcio Ramos Aguiar	Enfermeiro
378198/01	Maria de Fatima de Oliveira Macedo	Técnico de Enfermagem
381277/02	Maria Elza Palmeira dos Santos	Enfermeiro
400025/01	Marileia Vicencia de Souza	Técnico de Enfermagem
379826/03	Milena Ferreira de Abreu	Assistente de Serviços de Saúde
392275/01	Milene Gomes da Silva	Enfermeiro
392831/01	Naldir Antunes de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde
423327/01	Nicolas Paschoal Domingues	Técnico em Radiologia
425927/01	Oscar William Ramires	Gestor de Processo
406751/01	Patricia Aparecida Piva	Farmacêutico
400712/01	Patricia Damaceno de Souza	Técnico de Enfermagem
402464/01	Pollyanna Cardoso de Almeida	Técnico de Enfermagem
408774/01	Raissa Borges Ishikawa	Farmacêutico
415066/04	Renato Leite Ferreira	Assessor Governamental IV
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias	Enfermeiro
137294/01	Rita de Cassia Allas	Auxiliar Social I
418639/01	Rodrigo Penteado Rezende	Enfermeiro
389614/01	Rosemary Simao	Assistente Social
396247/01	Simone Torres Muniz	Enfermeiro
386704/01	Sonia Regina da Silva	Técnico em Radiologia
400170/01	Tanany Leao Martins Lacerda Luna	Técnico de Enfermagem
396294/01	Vanderleia Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem
400234/01	Vanessa Almeida Batista Moreira	Técnico de Enfermagem
387089/01	Vanilda da Silva	Auxiliar de Servicos Diversos
378894/01	Vera Lucia Tome	Técnico de Enfermagem
418454/01	Victor Lennon Santiago Silva	Técnico em Radiologia
384671/01	Washington Luis Ribeiro Goncalves	Técnico de Enfermagem
235288/09	Zilda da Silva Ferreira	Auxiliar Social II
410788/01	Zilmar de Andrade Goncalves	Técnico de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 703, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024, a servidora TANIA MARCIA BENITES DE OLIVEIRA, matrícula n. 294705/2, cargo de Professor, PH3, classe "F", lotada na EMEI João Garcia Carvalho Filho, código de lotação n. 0091103500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36531/2024-36, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 704, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 17 de abril de 2024 a 13 de outubro de 2024, a servidora **OZANA LAROCKNDE CARVALHO**, matrícula n. 385255/3, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na EM Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36487/2024-46, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 705, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 17 de abril de 2024 a 13 de outubro de 2024, o servidor **ANTONIO JORGE DA SILVA**, matrícula n. 372603/6 e 9, cargo de Professor, PH3, classes "D" e "B", respectivamente, lotado na EM IRENE SZUKALA, código de lotação n. 0093008200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36421/2024-38, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 706, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 18 de abril de 2024 a 14 de outubro de 2024, a servidora **MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE**, matrícula n. 391276/01, cargo de Merendeira, REF02, classe "B", lotada na EM Pe. José Valentim, código de lotação n. 0093002800, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36450/2024-36, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 707, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 2 de maio de 2024, a Resolução "PE" SEMED n. 466, de 1º de abril de 2022, publicada no Diogrande n. 6.609, de 7 de abril de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO MATRICARDI**, matrícula n. 388344/11, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando lotada na EMEI Prof. Eloy Souza Costa, código de lotação n. 0091111100, processo n. 30559/2022-71, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 67, DE 30 de abril de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Marta Celestina dos Santos**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 33732/2024-81, **Proponente: Instituição Cult. De Músicas Regionais e Raízes do MS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 68, DE 30 de abril de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Marta Celestina dos Santos**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 33880/2024-79, **Proponente: Victor Hugo Brites** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças,

espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 69, DE 30 de abril de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Marta Celestina dos Santos**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 34300/2024-42, **Proponente: Amâncio da Rosa Cabreira** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 70, DE 30 de abril de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Marta Celestina dos Santos**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidora, **Aurenívea Ferreira Corrêa** matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 34305/2024-66, **Proponente: Romulo Alberto de Castro** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 71, DE 30 de abril de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Marta Celestina dos Santos**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 34302/2024-78, **Proponente: Burtom Neemias Candido da Luz** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 130, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **ALESSANDRA ALESSI**, matrícula n. 392044/7, detentora do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 19834/2023-31).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 131, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **ILZA DE OLIVEIRA CORNACHINI FERREIRA**, matrícula n. 397596/1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média

aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 104189/2023-14).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 132, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **IVONE CANHETE FALLEIROS ROCHA**, matrícula n. 382790/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 103303/2023-52).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 133, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **TANIA PEREIRA XAVIER**, matrícula n. 289981/13, detentora do cargo de Médico, Referência T4/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 93100/2023-03).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 134, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **CÁROLA HELENA DO CARMO RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula n. 384792/1, detentora do cargo de Assistente Social, Referência TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 5057/2024-82).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 135, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **CILCE SILVEIRA MORAES DOURADO**, matrícula n. 310379/1, detentora do cargo de Auxiliar Social I, Referência 06, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 98421/2023-96).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 136, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **EVA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 371899/15, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com

proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 110582/2023-38).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 137, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **ISMAEL NASCIMENTO DE ARAÚJO**, matrícula n. 377853/4, detentor do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "E", lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 110898/2023-10).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 138, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA IVONETE SIMOCELLI**, matrícula n. 286427/10, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 109820/2023-17).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 139, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADAIR FERREIRA**, matrícula n. 130737/4, detentora do cargo de Inspetor de Alunos, Referência 06, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 106279/2023-86).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 140, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS APARECIDO FERREIRA AMORIM**, matrícula n. 78352/2, detentor do cargo de Operador de Máquinas, Referência 12, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 3882/2024-15).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 141, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLEIDE DOS SANTOS**, matrícula n. 294233/1, detentora do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n.

415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 9500/2024-30).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 142, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLEONI MARQUES**, matrícula n. 269964/2, detentora do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 109992/2023-72).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 143, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDGIMAR CANÇANÇÃO**, matrícula n. 132454/2, detentor do cargo de Professor, Referência PH4, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 8225/2024-91).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 144, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FLAVIA CRISTINE CORREA DE ALMEIDA**, matrícula n. 314633/1, detentora do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 5257/2024-71).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 145, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GLADIR ACOSTA CASSIMIRO**, matrícula n. 288470/16, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 99157/2023-35).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 146, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JAIR PEREIRA ROSA**, matrícula n. 219169/1, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 108488/2023-37).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 147, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JORGE CABRAL SILVA**, matrícula n. 156027/3, detentor do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "G", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 11633/2024-76).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 148, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 87459/3, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 106230/2023-97).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 149, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUCIANO JOSÉ DE AVILA**, matrícula n. 190020/6, detentor do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 9504/2024-91).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 150, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCIMARA SOUZA ARAÚJO**, matrícula n. 325350/16, detentora do cargo de Professor, Referência PH2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 1506/2024-22).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 151, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS GOMES**, matrícula n. 80349/4, detentor do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "H", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 99080/2023-11).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 152, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ FERNANDO SÁ ROSA**, matrícula n. 275220/2, detentor do cargo de Médico, Referência 18, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 110115/2023-62).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 153, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANOEL HILDEBRANDO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 314951/1, detentor do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 5035/2024-40).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 154, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARI DE FÁTIMA LACERDA SILVEIRA CARVALHO**, matrícula n. 187402/1, detentora do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, Referência T2/TER, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 104813/2023-74).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 155, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLEI CORRÊA DA TRINDADE**, matrícula n. 256528/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 1595/2024-52).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 156, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MONICA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA**, matrícula n. 146757/4, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 109100/2023-98).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 157, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NEIVA LUIZA BAMBERG KASPARY**, matrícula n. 181501/6, detentora do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, Referência T2/TER, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base

na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 104063/2023-86).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 158, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NELI RUTE SARGI DO NASCIMENTO**, matrícula n. 384510/1, detentora do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 9503/2024-28).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 159, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **TANIA MARA MARQUES ALENCAR**, matrícula n. 293229/1, detentora do cargo de Assistente Social, Referência TER, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 5045/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 160, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VERA LUCIA GOMES ALVES**, matrícula n. 163236/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 98056/2023-92).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 161, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VITALINA MARIA GOMES**, matrícula n. 70629/8, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 114218/2023-47).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 162, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **WALDIRENE DA SILVA**, matrícula n. 218154/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 113753/2023-35).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 163, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **POLYANNA CARDOSO DE ALMEIDA DAS NEVES** (filha menor de 21 anos), dependente do ex-segurado **DORIVAL CARDOSO DAS NEVES**, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **19 de novembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 113475/2023-34).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 164, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **VINICIUS HENRIQUE MARQUES SCHVANZ** (filho menor de 21 anos, assistido por sua guardiã Dora Marques Dias), dependente da ex-segurada **RENATA TATIANE MARQUES SILVEIRA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe "A", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **16 de dezembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 3529/2024-07).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 4284/2024-17
INTERESSADO: IRENE LUIZA DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 385952/2
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que a servidora não preencheu cumulativamente os requisitos estabelecidos pela regra de aposentadoria pretendida, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 87240/2023-80
INTERESSADO: ANTONIO ADONIS MOURÃO
MATRÍCULA: 76830/4
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Arquivamento destes autos, pois em decorrência de análise realizada pela Gerência de Concessão de Benefícios, o servidor optou por ingressar com novo pedido de aposentadoria com base em regra de aposentadoria que lhe é mais vantajosa.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 30271/2024-02
REQUERENTE: HERALDO STOCKLER BOJIKIAN
ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido de emissão de certidão de tempo de contribuição, formulado por Heraldo Stockler Bojikian, com fundamento no artigo 196, da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022, por expressa vedação legal, conforme parecer técnico jurídico emitido pela Gerência de Registro e Certificação de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (abril/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
328278	Airton Soares de Oliveira	SESAU
389148	Aleilson Lins Alves	SEMED
4936	Alelis Izabel de Oliveira Gomes	SEMED
401993	Alessandra dos Anjos Ferreira	SISEP
393864	Alessandra Pereira Ciqueira	SESAU
147605	Alzira Rodrigues dos Santos	SEMED
387853	Ana Claudia Oiticica Murray	SEMED
173142	Ana Lucia Pereira da Rosa	SEMED
190284	Ana Maria da Silva	SESAU
276090	Analú Filgueira Roncaglio	SEMED
393355	Anderson Rodrigo Bilibiu	SESAU
381454	Andreia Brites Goncalves Pontes	SEMED
343854	Andreia Cristina Batista de Souza	SESAU
249947	Angelica Gomes de Lima	SESAU
421402	Antero de Souza Ramos	SEMED
372450	Arlete Fausto Moura de Oliveira	SEMED
168513	Auramir Dantas Ribeiro	SEMED
124885	Aurea de Matos Goncalves	SEMED
125024	Carmen Teresinha Meirelles Bernardinelli	SEMED
389732	Carolina da Silva Barros	SESAU
315788	Celia Machado Virissimo Moura	SESAU
66656	Celia Maria Garcia do Amaral	SEMED
323152	Claiza Lima do Amaral	SEGOV
149756	Dalva Saldivar Matos Nigres	SEMED
219193	Dirceu Soares Ferreira	SESDS
54860	Eclair Terezinha Goncalves Martins	SESAU
27847	Eladil Miranda	SEMED
218006	Elenice Cardoso Mendonca	SESAU
218430	Eleonice Silva Dutra	SEMED
153249	Eliana Nascimento Larroque	SESAU
386261	Elisangela Freitas de Almeida	SESAU
254967	Elisete de Oliveira	SESAU
279927	Eronina Gomes de Oliveira	AGETRA
211974	Eulina Marcia Tamazato Oshiro	SESAU
232092	Eurico Alves de Araujo	AGETRA
372632	Eva Inês Lopes Burgedurf Silveira	SESAU
397947	Fernanda Thill Maciel	SEMED
377527	Frankis Goncalves	SESAU
48208	Guiomar Quevedo dos Santos	SEGES
144878	Henrique Elves Holsbach da Costa	SESAU
50245	Herondina Lemes de Mattos	SESAU
350354	Hilda Dutra de Lima	SESAU
158909	Inacio Francisco da Silva	SISEP
255114	Ione dos Santos Batista	SESAU
235490	Iraci Dias Gratis do Nascimento	SEMED
53783	Ireno Vicente Ferreira	SISEP
243779	Isabel Gomes Oguino	SEMED
76082	Ivete Ramos Pereira	SEMED
125580	Jaime Teixeira	SEMED
287563	Janete Fernandes Gomes da Costa	SESAU
378630	Jean Carlos de Souza Cordoba	SESAU
165646	Joao Valencio Izaac	AGETRA
389038	Juliano Monteiro Medino	SESAU
214183	Jusserley Marcos Gutterres	SESAU
251526	Leila Maria Martins Fernandes Machado	SEGES
281964	Lelia Maria Oneto da Silva e Silva	SEMED
114278	Lenise Maria Almeida Liberato	SEMED
255769	Lidia de Almeida Medinas	FUNSAT
376957	Luana Ambrosio de Oliveira	SESAU
384182	Lucinez Gomes Eufrazio	SEMED
286796	Luiz Pereira	SEMED
187283	Luzemar Silva Odorico	SEMED
127833	Magali Luzio Ferreira	SEMED
233900	Magna Iracema Antunes Pompeo Costa da Silva	SEMED
231339	Maisa Loureiro do Nascimento	SEMED
376729	Manoel Benedito Lima Junior	SESAU
343617	Manoelina Maria de Souza	SESAU
356662	Mara Rubia Longo Zamban	SEMED
347299	Mara Teodora Alves Menezes Prado	SESAU
65749	Marcelina Bordon da Silva	SEMED

303780	Mari Weyand	SEMED
129097	Maria Alice Cristaldo Franchini	SEMED
9199	Maria Aparecida Moraes Goncalves	SEMED
86835	Maria Cristina Aquino	SEMED
313297	Maria da Conceicao de Barros Vieira Ramos	SESAU
371705	Maria de Fatima da Silva	SESAU
268186	Maria de Lourdes Amorim Stuarate	SEMED
307505	Maria Jaguaracema da Silva Costa Freire	SEMED
279684	Maria Nunes Dias	SISEP
129240	Maria Porfirio Pinheiro	SEMED
100676	Maria Sara Costa de Oliveira	SESAU
169641	Maria Terezinha Lopes	SEMED
217212	Maria Terezinha Taveira	SEMED
287520	Mariane Xavier Moraes Barbosa	SESAU
421529	Marilda Martins dos Santos	SEMED
19887	Marilene Ramires de Arruda	SEMED
213284	Marilia Costa Chinchilla	SEMADUR
389413	Marineis Alves de Oliveira	SEMED
294250	Mario Celso Ribeiro Ajala	SESAU
85812	Marluci de Almeida Leite	SEMED
191310	Milton Ramao Benitez	SESAU
162612	Neide Machado Russo	SESAU
68144	Norma Figueiredo dos Santos	SEMED
247090	Oneide de Fatima Toniazzo	SESAU
124087	Onilia Lopes Pessoa	SESAU
27740	Pascoalina Floriana da Silva Ajala	SEMED
261297	Reinaldo Rodrigues Barreto	SESAU
86371	Rita Maria Dias Betonti	SEMED
374639	Rosemar da Silva Monteiro Lemes	SEMED
317004	Rosimeiry Barbosa Costa	SESAU
213675	Silvana Yassuyo Kato	SESAU
380766	Sueli dos Santos Pereira	SEMED
250163	Suely Alves da Silva	SESAU
235865	Suely Tinoco	SECTUR
215198	Tereza Areco	SEMED
340391	Vera Lucia Rodrigues de Queiroz	SESAU
217662	Vitor Ricardo Velho Bernardinelli	SEMED
80322	Zenilda Bezerra de Oliveira	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
381962/2	Angelo Maximo da Silva
380800/2	Anna Teia Volce Ortolan
179752/2	Dirce da Silva Goncalves
196444/4	Eva Ortigosa de Melo
382161/9	Florencio Ruiz Esteche
424175/1	Irene de Souza Martins
4367/4	Jandyra Felizzola do Nascimento
378250/2	Kamilly de Lourdes Silva dos Santos
372390/15	Lorenzo Nogueira Borges Gaspar
170607/3	Lourival Martins Fagundes
36048/4	Maria do Carmo Teodoro da Costa
104000/3	Maria Nunes Dias
252220/2	Marivalda Pereira
200948/2	Neide Farias Sakai
385814/4	Rene Cardoso da Cruz
113506/4	Tereza Alves da Silva

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB N. 9, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS XIMENES, matrícula n. 212806/03, como FISCAL, e VINÍCIUS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n.

412417/03, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura (FAPEC)**, referente a Dispensa de Licitação n. 25/2024, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços objetivando o desenvolvimento institucional, consistente na assessoria técnica para elaboração da revisão da Lei de ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no presente instrumento, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo a este Contrato), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

PORTARIA "PE" PLANURB N. 10, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras: CRISTINA COSME NANTES DE OLIVEIRA DENARDE CASTELÃO, matrícula n. 379743/02, como GESTOR, e LUCIANA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 373643/11, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura (FAPEC)**, referente a Dispensa de Licitação n. 25/2024, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços objetivando o desenvolvimento institucional, consistente na assessoria técnica para elaboração da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no presente instrumento, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo a este Contrato), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB



FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 23, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR, PORTARIA "PE" FUNSAT n. 33 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.321 de 20 de dezembro de 2023, página 29, na parte que designou os servidores abaixo, com efeito a contar de 02 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "PE" FUNSAT Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO
CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA	ORIENTADOR ACADEMICO
JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA	COORDENADOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTÊMICA
JUSSARA REGINA MUNGO BRASIL	APOIO ADMINISTRATIVO/ COMPRAS
LUANA BARBOSA ROCHA	APOIO CONTÁBIL
MARGARETH CYLES PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO/ COMPRAS
RUTE DA SILVA CLEMENTINO	APOIO CONTÁBIL

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA, matrícula 387978, na função de Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica para a Execução das atividades inerentes a função, no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculado à Bolsa Formação do Pronatec, conforme Portaria n. 725, de 13 de abril de 2023, Nota Técnica n. 267/2023/CGFS/DAF/SETEC/SETEC, Ofício Circular n. 118/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC e o termo de adesão da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, com validade a contar de 02 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 25, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os bolsistas relacionados no Anexo Único desta Portaria, para a execução das atividades inerentes a função, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado à Bolsa-formação do PRONATEC, conforme Portaria n. 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, Nota Técnica nº 100/2017/ DIR/SETEC/MEC, Ofício Circular n. 33/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC e o termo de adesão da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, com validade a contar de 02 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ANEXO ÚNICO A PORTARIA "PE" FUNSAT Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

NOME	CARGO
JUSSARA REGINA MUNGO BRASIL	SUPERVISORA
LUANA BARBOSA ROCHA	ORIENTADORA
MARGARETH CYLES PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
RUTE DA SILVA CLEMENTINO	APOIO ADMINISTRATIVO
LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	APOIO ACADÊMICO
JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	APOIO ACADÊMICO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099.062/2023-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h00min do dia 03 de maio de 2024

LOCAL: Sala de Reuniões da Coordenação da Rede de Atenção Odontológica – CRAO, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, situada à Rua Bahia, 280, Centro em Campo Grande – MS

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostras e Catálogos dos Processos de Compras da área temática de Materiais Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016.691/2024-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 03 de maio de 2024

LOCAL: Auditório do BPMTran (Batalhão Polícia Militar do Trânsito), situado na Rua Barão do Rio Branco, 2.760, Centro, Campo Grande - MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da SESAU (Produtos Farmacêuticos, Laboratoriais e Nutricionais).

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.765/2024-97

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 06/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 239/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.200/2023-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 03/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.648/2024-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RAMEZ TEBET – ETAPA A, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 17/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 17/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CP&numcom=5

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR **JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO**

Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.649/2024-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RAMEZ TEBET - ETAPA B, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 20/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 20/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CP&numcom=6

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR **JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO**

Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

Agente de Contratação

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 036/2024.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECER DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **537ª Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2024.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres nº. **020, 021, 022** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de abril de 2024.

Cons.º Mário de Freitas
Vice - Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 036/2024

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/RES. CNAS
Associação Sul Matogrossense de Amparo à Criança e ao Adolescente - ASSOMAT	26/04/2024	03.387.373/0001-55	Inscrição N. 157	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.
Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	26/04/2024	15.413.222/0001-03	Inscrição de n. 121	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos
			Inscrição de n. 42		Serviço de Proteção Social Especial para Crianças com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Movimento de Apoio Social Campograndense - MASC	26/04/2024	05.692.869/0001-68	Inscrição de n. 105	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
			Inscrição de n.153		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas Idosas.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 037/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO OFÍCIO Nº N.1935/2024/GMC/SPSE/SAS REFERENTE AO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO 2024/2034.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **537ª Sessão Ordinária**, de **26 de abril de 2024**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprova o Ofício **N. 1935/GMC/SPSE/SAS** - Plano Decenal De Atendimento Socioeducativo Em Meio Aberto 2024/2034.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de abril de 2024.

Consº. Mário de Freitas
Vice - Presidente do CMAS

FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE

NATAL SOLIDÁRIO DO FAC 2024

PARTILHANDO AMOR

Campo Grande - MS

2024

PREFEITA – Adriane Barbosa Nogueira Lopes

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO – Adir da Silva Oliveira Diniz

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Thiago Faria Rodrigues

HISTÓRICO DA ENTIDADE:

O Fundo de Apoio à Comunidade - FAC foi instituído pela Lei 3.314 de 26 de dezembro de 1996, tendo como objetivo atender as famílias/indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

O decreto n.13.288, de 20 de setembro de 2017 dispõe sobre a vinculação do Fundo de Apoio à Comunidade e aprova o regimento interno do Comitê Gestor, sendo este o responsável pelas deliberações da aplicação dos recursos do FAC.

De acordo com o decreto acima citado compete ao COMFAC:

Art. 4º Ao Comitê Gestor do Fundo de Apoio à Comunidade - COMFAC, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV), compete:
I – articular as políticas sociais e as ações do Governo Municipal, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – promover a integração ampla e contínua entre as políticas sociais, para fortalecer as medidas de inclusão social que envolvem ações/projetos apoiados pelo FAC;

III – incentivar o desenvolvimento social, mediante a implementação, potencialização e difusão de programas, projetos, campanhas e ações sociais;

IV – fomentar a realização de pesquisa qualitativas e quantitativas que permitam avançar, tanto no domínio de informações quanto nos diagnósticos, visando a inovação de programas e projetos de promoção da justificativa social e identificação de nível de vulnerabilidade social;

V – celebrar pactos para a ampliação de condições produtoras de bens e serviços de qualidade para a população atingida pela pobreza e exclusão;

VI – com a finalidade de proporcionar a inclusão social, oportunizar a capacitação da população carente de Campo Grande - MS, ou ainda apoiar projetos e ações que visam o oferecimento de cursos profissionalizantes;

VII – promover e/ou apoiar Projetos/Ações Sociais que visam proporcionar melhor qualidade de vida à população que vive em situação de vulnerabilidade, tais como: campanha do agasalho, campanha de combate a dengue, educação no trânsito e festividades culturais;

VIII – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual voltadas ao atendimento à comunidade carente de Campo Grande - MS;

IX – manter interlocução com outros Órgãos da Administração Pública, entidades urbanas e rurais da sociedade civil e organizações não governamentais, com vistas a ampliar a participação popular na definição de políticas públicas de apoio às ações de inclusão

social;

X – promover a articulação entre os Órgãos e Entidades Municipais e organizações da sociedade civil para otimizar a rede de serviços públicos de atendimento social no Município de Campo Grande - MS;

XI – encaminhar ao coordenador do FAC o plano de aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;

XII – supervisionar e avaliar a gestão de recursos, bem como, os ganhos e o desempenho dos Programas e Projetos aprovados e custeados com recursos do FAC;

XIII - captar recursos junto à iniciativa privada e do Poder Público para execução das finalidades do FAC;

XIV – apreciar as demonstrações das receitas e despesas do FAC para encaminhá-las à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente.

Ao FAC compete o amparo e o apoio, prioritariamente, às comunidades e famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social e econômica, assim como previsto na Resolução do **COMFAC n. 001**, de 26 de julho de 2018.

O trabalho desenvolvido neste local busca oferecer condições para que os indivíduos assistidos superem o estado de vulnerabilidade e pobreza, alcançando assim melhoria de vida. Esse evento contempla um dos objetivos do **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, que é a redução das desigualdades sociais visando assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

PROJETO NATAL SOLIDÁRIO: PARTILHANDO AMOR**RESUMO**

A prefeitura municipal de Campo Grande, por intermédio do FAC, propõe-se a amenizar as questões sociais por meio de licitação, arrecadação e doações de brinquedos para crianças em situação de vulnerabilidade social. O Natal Solidário - Partilhando Amor, em suma, pretende estimular e aproximar as entidades e a sociedade, rumo à iniciativa social, por intermédio de resoluções concretas e práticas. A partir desta premissa é que todos são convidados a participar das doações, a fim de promover igualmente às partes envolvidas.

Esse evento contempla um dos objetivos do **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, que é a redução das desigualdades sociais, visando assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

JUSTIFICATIVA:

O Natal, época de celebração, união e simbolismo, carrega consigo uma fascinação especial que encanta crianças e adultos. Entre os elementos que tornam essa data tão singular, os presentes assumem um papel de destaque, despertando a expectativa e a alegria de receber algo especial. Para as crianças, em particular, a emoção de receber um brinquedo no Natal se transforma em uma experiência marcante e inesquecível.

A importância de receber um brinquedo no Natal vai além da mera diversão momentânea. Por intermédio da brincadeira proporcionada por esses presentes, as crianças embarcam em um universo de aprendizado e desenvolvimento, explorando diferentes habilidades e potencialidades. Brinquedos como carrinhos e bonecas, contribuem para o desenvolvimento físico da criança, aprimorando sua coordenação, equilíbrio e agilidade. Brincadeiras em grupo com bonecos, carrinhos e outros brinquedos incentivam a interação social, a comunicação e a resolução de conflitos, ensinando a criança a trabalhar em equipe, compartilhar e lidar com emoções. Para crianças em situação de vulnerabilidade social, a importância de receber um brinquedo no Natal se torna ainda mais significativa. O presente representa não apenas a alegria de brincar, mas também um símbolo de esperança, carinho e atenção. Alguns aspectos positivos que um brinquedo pode proporcionar às crianças é a questão do escape da realidade difícil que muitas vezes enfrentam, permitindo que elas se divirtam, relaxem e expressem seus sentimentos de forma saudável. O ato de receber um presente, especialmente um brinquedo desejado, contribui para o desenvolvimento da autoestima da criança, reforçando seu sentimento de valor e importância. Garantir que todas as crianças tenham acesso ao brinquedo no Natal é uma responsabilidade de toda a sociedade. Neste sentido, o Fundo de Apoio à Comunidade - FAC, está lançando o Projeto - Natal Solidário: Partilhando Amor, que visa doar brinquedos para as crianças em situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos que o FAC, está totalmente engajado com as questões vinculadas à agenda 2030 dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e entendemos que doar brinquedos, como carrinhos e bonecas, está totalmente relacionado a reduzir progressivamente a desigualdade dentro do município de Campo Grande-MS.

Por fim, o brinquedo no Natal não é apenas um presente, mas um símbolo de amor, carinho e investimento no futuro. Que o encanto do Natal esteja presente na vida de todas as crianças, proporcionando-lhes a alegria de brincar e a oportunidade de sonhar com um futuro promissor.

OBJETIVO GERAL:

Promover a alegria e o desenvolvimento de crianças em situação de vulnerabilidade social por meio da doação de brinquedos no Natal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- ✓ Doar brinquedos licitados;
- ✓ Arrecadar e distribuir brinquedos novos ou em bom estado para crianças em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Promover a inclusão social e o combate à desigualdade através da brincadeira;
- ✓ Estimular o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo das crianças;
- ✓ Fortalecer a autoestima e o sentimento de valor das crianças;
- ✓ Proporcionar um momento de alegria e esperança para as crianças durante o Natal;
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre a importância da doação e do engajamento social;
- ✓ Fortalecer o vínculo entre a comunidade e as crianças em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO BENEFICIADO:

Crianças vulneráveis socioeconomicamente das comunidades assistidas pelo FAC. Estimam-se atender mais de 20.000 (vinte mil) crianças.

METODOLOGIA:

A divulgação do projeto será por meio das mídias sociais, meios de comunicação, publicação no diário oficial do Município e lideranças e representantes comunitários. O público-alvo será conforme o Estatuto da Criança e Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

As instituições e entidades interessadas em participar do Natal Solidário 2024 - Partilhando Amor, deverão encaminhar ofício para a Coordenadora-Geral do FAC - Adir Diniz. O ofício deverá ser entregue presencialmente na sede do FAC, localizado na Avenida Fábio Zahran, 6000 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS.

Os critérios de participação serão em conformidade com a resolução nº 001 COMFAC artigo 2º, parágrafo único.

- Resolução COMFAC n. 001, de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Poderão ser cadastrados para serem atendidas pelo FAC as pessoas que preencherem, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - Renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;

II - Possuir número de NIS - Número de Inscrição e/ou CPF;

III - ser beneficiário de algum programa social, no âmbito federal, estadual ou municipal;

Parágrafo único – Cumulativamente a um dos incisos anteriores deste artigo, deverá ser apresentada a declaração de vulnerabilidade social firmado por um Assistente Social do FAC.

Ressaltamos que o público prioritário serão crianças que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O FAC ficará responsável pela realização da campanha de arrecadação referente ao Natal. Os pontos de coleta dos brinquedos serão nas Secretarias e Órgãos Municipais de Campo Grande, como definido no Anexo I.

A previsão de recebimento de doações será a partir do início do mês de novembro do exercício em curso, tendo seu encerramento na segunda quinzena do mês novembro. Seguido da aquisição, vem o armazenamento e organização dos brinquedos, feito pela equipe do FAC, sendo realizada a devida separação e classificação.

Os recursos serão destinados e entregues diretamente nas comunidades carentes, por intermédio dos líderes, representantes, presidentes de associações comunitárias e entidades que solicitaram doações dos brinquedos.

As instituições/entidades interessadas deverão encaminhar ofício de solicitação de brinquedos na sede do FAC. Depois da análise da equipe técnica, será definida a quantidade de brinquedos que serão repassados para cada comunidade.

Cada entidade receberá um formulário do *google forms* para o preenchimento dos beneficiários, contendo: nome completo, idade, endereço. Ressaltamos que o representante comunitário será informado o quantitativo de brinquedos que irá receber. A relação nominal dos beneficiários será encaminhada no termo de doação do sistema de gestão do FAC – FAC AJUDA.

Para o atendimento efetivo dos beneficiários, pretende-se a adquirir por meio de licitação 20.000 (vinte mil) brinquedo, sendo: 10.000 (dez mil) para meninos e 10.000 (dez mil) para meninas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Planejamento do projeto "Partilhando Amor"	X										
Divulgação do projeto no Diário Oficial de Campo Grande		X									
Divulgação nas mídias de comunicação		X									
Licitação para aquisição de brinquedos		X	X	X	X	X	X				
Arrecadação de brinquedos nos locais estipulados pelo FAC							X	X			
Organização e triagem dos brinquedos arrecadados para doação							X	X			
Doação dos brinquedos arrecadados e adquiridos pelo FAC em ações programadas pelo mesmo									X		
Monitoramento e avaliação da campanha executada										X	
Prestação de contas referente à campanha executada											X

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A equipe técnica do FAC efetuará o monitoramento das metas e etapas do projeto para obter dados que permitirão uma avaliação dos resultados alcançados e, também, permitirá um planejamento de ampliação das metas para o ano seguinte. Informações complementares referentes aos elementos de despesa e recursos orçamentários utilizados no projeto serão expostos e arquivados em documento ao final da ação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta dar-se-á no encerramento do projeto.

LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A aquisição dos materiais para a execução do projeto será obtida por meio de orçamento prévio, e a aquisição observará os critérios estabelecidos na legislação.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão oriundos da Prefeitura Municipal de Campo Grande. Fonte de recurso: 84 – Recursos da Águas de Guariroba, elemento de despesa: 33903299 – outros materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita.

ANEXO I

RELAÇÃO DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS – PONTOS DE ARRECAÇÃO DE BRINQUEDOS

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS
Secretaria Munic. de Governo e Relações Institucionais
Secretaria Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência
Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social
Secretaria Munic. de Finanças e Planejamento
Secretaria Munic. de Gestão
Secretaria Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia
Secretaria Munic. de Educação
Secretaria Munic. de Saúde
Secretaria Munic. de Assistência Social
Secretaria Munic. de Cultura e Turismo
Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos
Subsecretaria de Políticas para a Mulher
Subsecretaria de Políticas para a Juventude
Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor
Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande/MS
Agência Munic. de Habitação
Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos
Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
Fundação Munic. de Esportes
Fundação Social do Trabalho de Campo Grande/MS
Fundo de Apoio à Comunidade
Instituto Mirim de Campo Grande/MS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ÓRGÃOS COLEGIADOS

PAUTA DE JULGAMENTO N. 82/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 30 de abril de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
49907/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 47201-311
51211/2019-01 CONSORCIO GUAICURUS 47247-311
51238/2019-50 CONSORCIO GUAICURUS 24551-035
51243/2019-90 CONSORCIO GUAICURUS 46699-035
51826/2019-48 CONSORCIO GUAICURUS 47025-032
51833/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 47033-035
51964/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 24559-055

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
32859/2016-37 CONSORCIO GUAICURUS 27406-056
32899/2016-51 CONSORCIO GUAICURUS 26929-055
32910/2016-92 CONSORCIO GUAICURUS 26483-055
34634/2016-98 CONSORCIO GUAICURUS 14521-055
34743/2016-23 CONSORCIO GUAICURUS 26683-057
35124/2016-47 CONSORCIO GUAICURUS 14120-056
43821/2016-26 CONSORCIO GUAICURUS 01419-055

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
20207/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 02070-35
20209/2022-32 CONSORCIO GUAICURUS 02071-35
20211/2022-84 CONSORCIO GUAICURUS 02072-35
20212/2022-47 CONSORCIO GUAICURUS 02073-35
20215/2022-35 CONSORCIO GUAICURUS 02074-35
21985/2022-78 CONSORCIO GUAICURUS 02486-35
21986/2022-31 CONSORCIO GUAICURUS 02487-35

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATO N. 314/2024 – MESA DIRETORA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente dos dias 02 e 03 de maio de 2024, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno, tendo em vista a realização de dedetização, higienização e pequenos reparos nos prédios da sede e anexo.

Parágrafo único. Determina-se que alguns setores estarão em funcionamento para execução de rotinas necessárias e inadiáveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que foi **ADIADA** para o dia 6 de maio de 2024, segunda-feira, às 9:00 h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, a audiência para discutir sobre o **Projeto de Lei n. 11.306/24, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

CLAUDINHO SERRA
Membro

RESOLUÇÃO N. 1.390, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Medalha Legislativa "Desembargador Romero Osme Dias Lopes", em homenagem ao Dia do Poder Judiciário.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Desembargador Romero Osme Dias Lopes", com o objetivo de homenagear o Poder Judiciário e os profissionais que atuam para o cumprimento da justiça no país.

Art. 2º A Medalha será concedida em sessão solene realizada anualmente, na semana do dia 8 de dezembro, em alusão ao Dia do Poder Judiciário.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar até dois homenageados e a indicação deverá ser acompanhada de justificativa e currículo.

Parágrafo único. A indicação de que trata o **caput** será apresentada em forma de relato sintetizado sobre a relevância do currículo da autoridade indicada ou sobre suas ações desenvolvidas em prol da Justiça.

Art. 4º A Medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e nas medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.223

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula n. 37, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, no período de 28.04.2024 a 26.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 073/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N. 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 21, III do Ato nº 300/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **26.842.559/0001-52**, com o valor global de **R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais)**.
Campo Grande (MS), 23 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista disposto no **Parágrafo Único do Art. 1º do Ato n. 314/2024** da Mesa Diretora, que estabelece o funcionamento de alguns setores para a execução de rotinas necessárias e inadiáveis, permanece **INALTERADA** a data da sessão pública na modalidade **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS PERSONALIZADAS E TEMÁTICAS COM CAIXAS EM COURINO, PASTAS DE CERTIFICADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: **02/05/2024**.

HORÁRIO: **10h - Oficial de Brasília (DF)**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou ainda, solicitar à Diretoria de Licitações através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2024.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

Waldo Nantes de Oliveira Leão
Pregoeiro

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA AUTOMÁTICA DE AUTOSSERVIÇO, DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data, horário e local de realização: A sessão de lances será realizada no dia **09 de maio de 2024, das 10h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Portal de Licitações Compras BR, no site da Câmara Municipal, no endereço: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmcgr&grupo=482> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2024.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS
Diretora de Licitações

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALFREDO DO AMARAL ALVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a renovação da Licença Ambiental Modalidade - Licença Ambiental Simplificada para **EMS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** realizando atividades de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada à **RUA BARÃO DE LIMEIRA, Nº 642 - BAIRRO PIONEIROS** município de Campo Grande -MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal da **Associação de Moradores do Bairro North Park - AMOPARK**, no uso de suas prerrogativas estatutárias, resolve convocar a todos os moradores para uma Assembleia Geral

Extraordinária a realizar-se no dia **16/06/2024**, em primeira convocação às 08hs e em segunda convocação às 8:30hs conforme parágrafo único do artigo 16 de seu estatuto social, sito a Rua Abrolhos esquina com Avenida Contorno do Segredo - Bairro North Park, com encerramento previsto para as 12:00hs, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: a) - Justificativa do período em que não houve eleições 02/12/2022 à 16/06/2024; b) - Eleição da Nova Diretoria e Apuração dos Votos; c) - Posse dos Eleitos. Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/04/2024 ficou designado os seguintes membros para a Comissão Eleitoral: Patrícia Souza de Oliveira, Luciano Ferreira Ribeiro, Andrea Luciana da Silva Sábio e Francielly Oliveira Dutra Correia. Prazo para inscrição de chapas até o dia 06/06/2024, sito a Rua Caxias do Sul, 1015 Bairro Cel. Antonino, das 08:00hs às 11:00. Informações pelo Celular: (67) 99171-2146.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PANTANAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Operação – Renovação**, com validade de **48 MESES** a contar de 03/04/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 112 UNIDADES RESIDENCIAIS**. Localizada à **RUA CORONEL ZÓZIMO, 222, BAIRRO CORONEL ANTONINO** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

DOWNTOWN INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia com validade de **24 meses** a contar de 19/04/2024, para atividade de **Condomínio Multirresidencial de 220 unidades habitacionais**. Localizado no **LOTE R, QUADRA A, COM FRENTE PARA A RUA ESPÍRITO SANTO, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL AZALÉIA E JARDIM DAS ACÁCIAS**, representada por seu Presidente, convocam todos os demais associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **19/05/2024, às 9h00min**, em primeira chamada e em segunda chamada, às 9h30min, com os presentes, na Rua Xangai, n. 72, Res. Azaleia, nesta capital, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) alteração no endereço da sede; b) alteração no Estatuto Social; e c) Demais assuntos gerais.

REQUERIMENTO

ESTANCIA DAS FLORES ESPAÇO DE EVENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização

Ambiental Para Evento do dia 25 de maio de 2024 para a atividade **EVENTO TESTE**. Localizada à **AV. CORONEL ANTONINO, Nº3484, CORONEL ANTONINO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

R&M AGROFLORESTA LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO EM ÁREA RURAL-L7**. Localizada à **RODOVIA BR 262, KM 303, GLEBA B, ZONA RURAL**.município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RENATO LUCIANO FERREIRA torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RENOVAÇÃO** para atividade de **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**, localizada à **RUA PADRE JOÃO DEOFINO, Nº 1480, JARDIM ITAMARACÁ** – município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

UNIARLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000M²**. Localizada à **R. Florida, nº245, Jardim Corcovado** no município de **Campo Grande –MS**.